



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

Edital de Chamamento Público Nº 04/2024

Tendo em vista as comemorações natalinas na cidade entre os dias 08 e 26 de dezembro do ano corrente, o município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, torna público aos interessados que, no **prazo de quinze dias corridos** a contar da publicação deste Edital, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas físicas e jurídicas para seleção de proposta, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de projeto de decoração e cenografia com elementos natalinos em espaços públicos do município. As inscrições poderão ser realizadas mediante remessa de proposta para a Diretoria de Turismo da SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, Centro, nesta cidade, obedecidas as especificações e normas constantes no presente edital e sendo aplicado, no que couber, a Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO as festividades natalinas da cidade;

CONSIDERANDO a decoração natalina como forma de cultura a ser preservada e de despertar do espírito de Natal na comunidade local, promovendo o sentimento de pertencimento e amor pela cidade;

CONSIDERANDO nosso compromisso com os princípios constitucionais que regem a administração pública, o município de São Leopoldo torna público este edital.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

1 DO OBJETO

1.1 Tendo em vista as comemorações natalinas na cidade entre os dias 08 e 26 de dezembro do ano corrente, constitui objeto deste edital o chamamento público de pessoas físicas e jurídicas, doravante denominadas simplesmente **INTERESSADAS**, para a seleção de proposta de projeto de decoração e cenografia com elementos natalinos na Praça 20 de Setembro, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, e de acordo com as exigências estabelecidas neste edital, e sendo aplicado, no que couber, a Lei 14.133/2021.

2 DA FINALIDADE

2.1 O objeto deste edital tem a finalidade de viabilizar, de forma transparente e equânime, a participação de pessoas físicas e jurídicas que queiram contribuir com a doação de um projeto de decoração natalina para os espaços citados no objeto acima e que servirá de projeto base para a execução, por empresa especializada a ser selecionada por edital posterior.

2.2 Através desta iniciativa, o município de São Leopoldo propõe a realização da quarta edição do evento “Feliz Natal em São Leopoldo”, que busca fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, impulsionando o setor turístico e cultural, proporcionando opções de lazer e cultura aos leopoldenses, reavivando o espírito de Natal e toda a magia e encantamento que essa época nos traz.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 As INTERESSADAS em se credenciar deverão atender aos critérios estabelecidos neste Edital e manifestar interesse, pessoalmente, das 9h às 14h, em até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

3.1.1 O credenciamento das propostas se dará mediante entrega física de proposta da INTERESSADA para a Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, Centro, nesta cidade.

3.1.2 Não serão aceitas propostas remetidas após às 14h do décimo quinto dia corrido da publicação deste Edital.

3.2 As INTERESSADAS deverão entregar dois envelopes, conforme descrito a seguir:

3.2.1 O envelope N° 1 deverá conter:

3.2.1.1 Manifestação de interesse e proposta formal por Carta de Intenção assinada (Anexo 1).

3.2.1.2 Se o interessado for pessoa física, cópia simples do documento de identidade e CPF.

3.2.1.3 Se o interessado for pessoa jurídica:

3.2.1.3.1 Cópia do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores; registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2.1.3.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de ato formal de designação da diretoria em exercício, bem como cópia simples do documento de identidade e CPF do seu representante legal;

3.2.1.3.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.1.3.4 Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da interessada), com a Previdência Social, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2.2 O envelope N° 2 deverá conter:



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

3.2.2.1 Projeto de decoração e cenografia, com elementos natalinos, da Praça 20 de Setembro, cujo valor, incluindo a execução e manutenção de todo o projeto, não ultrapasse R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3.2.2.1.1 O projeto deve ser elaborado de forma a conter uma apresentação com detalhamento e imagens suficientes para possibilitar a avaliação pelo Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo.

3.2.2.1.2 A planta baixa da área que receberá a decoração, Praça Vinte de Setembro, base para o projeto, constitui o Anexo 2, do presente edital.

3.2.2.1.3 Dentro do valor referido no parágrafo 3.2.2.1, deve estar prevista a contratação de segurança privada para a vigilância da decoração da Praça 20 de Setembro, durante o período em que a decoração estiver no local, bem como a confecção gráfica de uma lona de *backdrop*, no tamanho de 2,5m x 3,0m, para a divulgação da programação do evento com os devidos patrocinadores, no *layout* gráfico produzido e fornecido pela Prefeitura.

3.2.2.2 Comprovação de qualificação técnica, com atuação compatível e comprovada na área de decoração e cenografia dentro do território estadual ou municipal.

3.2.2.2.1 As INTERESSADAS poderão comprovar a qualificação técnica por meio de contratos, clipagem, publicações em periódicos, folders ou catálogos de eventos ou endereços eletrônicos da *internet*, onde constar o nome da proponente.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Chamamento Público:

4.1.1 Pessoas físicas e jurídicas que estiverem habilitadas na forma disposta no presente edital.

4.2 Não poderão participar do Chamamento Público:



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

4.2.1 INTERESSADAS que, por algum motivo, tenham débito (s) com a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, bem com a Previdência Social, com o FGTS e Justiça do Trabalho, ou cujas propriedades apresentem quaisquer ônus.

4.2.2 INTERESSADAS que apresentarem propostas fora do prazo previsto no item 3.1.

4.3 A apresentação de proposta, pela INTERESSADA, implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

4.4 As INTERESSADAS são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.5 O credenciamento obedecerá às disposições estabelecidas na legislação em vigor e no presente edital.

5 DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Será formada uma comissão avaliadora dos envelopes N° 1, formada por 1 (um) servidor representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTTC, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Compras e Licitação - SECOL e 1 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo - COMTUR-SL, a serem indicados por meio de memorando/ofício pelos respectivos Secretários e Presidente, em resposta a memorando/ofício enviado pela SEDETTEC.

5.1.1 Serão consideradas habilitadas as INTERESSADAS que atenderem aos critérios dispostos no item 3.2.1 do presente edital.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

5.2 A comissão que julgará os projetos apresentados nos envelopes N° 2 será formada pelos membros do Conselho Municipal de Turismo de São Leopoldo - COMTUR-SL, respeitando as condições de votação do Estatuto que o rege.

5.2.1 Serão analisados apenas os conteúdos apresentados nos envelopes N° 2 das INTERESSADAS consideradas habilitadas após análise dos envelopes de N° 1.

5.2.2 Os conselheiros do COMTUR-SL farão o julgamento das propostas dos envelopes N° 2 de acordo com:

- a) Originalidade e criatividade (50-100 pontos);
- b) Harmonia e estética do conjunto (50-100 pontos);
- c) Efeitos de iluminação (50-100 pontos);
- d) Impacto visual da decoração diurna e noturna (50-100 pontos);
- e) Material utilizado para a confecção dos ornamentos (25-50 pontos).

5.2.2.1 Em caso de empate, o desempate dar-se-á a partir da maior pontuação obtida no item "originalidade e criatividade". E, caso se mantenha o empate, no mesmo encontro em que se dará o julgamento das propostas contidas nos envelopes N° 2, será feito um sorteio para desempate.

5.3 A INTERESSADA vencedora fica ciente de que ter seu projeto selecionado não condiciona a municipalidade a contratá-la futuramente para a execução do mesmo, uma vez que a seleção de empresa especializada para tal fim se dará posteriormente, por meio de edital específico.

6 DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Às 10 horas do dia subsequente ao dia de encerramento do prazo de entrega das propostas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

Administrativo da Prefeitura de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, a comissão avaliadora se reunirá e fará a abertura dos envelopes de N° 1 para apreciação, análise e julgamento da documentação das INTERESSADAS, inabilitando, automaticamente aquelas cuja documentação não atenda às condições do item 3.2.1.

6.2 Às 14 horas do dia do dia subsequente ao dia de encerramento do prazo de entrega das propostas, uma comissão eleita em plenária ordinária do COMTUR-SL, se reunirá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, e fará a abertura dos envelopes N° 2 apresentados pelas INTERESSADAS habilitadas, para apreciação, análise e julgamento das propostas recebidas.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do presente edital de chamamento público será registrado em ata e divulgado nas mídias sociais e *site* da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

8 DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO MEMORIAL DESCRITIVO

8.1 Uma vez homologado o resultado deste chamamento público, observadas as condições fixadas neste edital, será formalizado, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado, termo de doação do projeto, sendo que, em 20 (vinte) dias contados da data de formalização do termo de doação, deverá ser entregue o memorial descritivo do projeto selecionado, contendo detalhamento suficiente para sua plena execução.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

9 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1 O município se reserva o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que caiba indenização de qualquer natureza às INTERESSADAS.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital de Chamamento Público e seus anexos são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

10.2 A apresentação de proposta de projeto para esse edital leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

10.2.1 Examinou criteriosamente todos os documentos do edital e seus anexos, que os avaliou e, se necessário, dirimiu quaisquer dúvidas expressamente pelo e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br, antes de apresentá-la;

10.2.2 Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do edital;

10.2.3 Considerou que os elementos deste edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

10.3 As comissões de julgamento, no interesse da Administração, poderão relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.

10.4 As normas disciplinadoras deste edital de chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as INTERESSADAS, desde que não comprometam o interesse da Administração.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

10.5 A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da doação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.5.1 Nos casos previstos no item 10.5 que resultem em desclassificação de proposta vencedora ou no cancelamento da doação, a municipalidade reserva o direito de chamar a segunda interessada habilitada e classificada.

10.6 O Foro do município de São Leopoldo fica eleito para dirimir qualquer situação oriunda do presente edital.

10.7 Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser obtidas, por e-mail endereçado à Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico de São Leopoldo, através do e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br.

São Leopoldo, 12 de setembro de 2024.

LILIA MOTTA BICHLER
Diretora de Turismo
SEDETTEC

JULIANO MACIEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Turístico e Tecnológico
SEDETTEC



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade de nº _____, expedida por _____, inscrito no CPF/CNPJ sob nº _____, venho por meio desta Carta de Intenção manifestar meu interesse em participar do processo de seleção de doador, referente ao objeto do Edital de Chamamento Público Nº 04/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, destinado à seleção de projetos de decoração de Natal de local público especificado no referido Edital, para as comemorações natalinas de 2024 no município de São Leopoldo, comprometendo-me a cumprir com todas as obrigações neste edital estabelecidas.

Declaro que me responsabilizo por todas as despesas inerentes à elaboração do projeto e me comprometo com a entrega nos prazos estabelecidos no Edital.

Neste ato, indico o(a) Sr.(a) _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, com poderes expressos e legais para assinar o Termo de Doação, bem como receber comunicações e/ou contatos das Comissões Julgadoras.

Meios de contato:

Telefone: _____

E-mail: _____

Esta proposta terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes do Edital de Chamamento Público Nº 04/2024.

Nome/assinatura
Local/data

OBS.: Caso a interessada seja Pessoa Jurídica, este documento deverá ser assinado pelo responsável legal da empresa.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

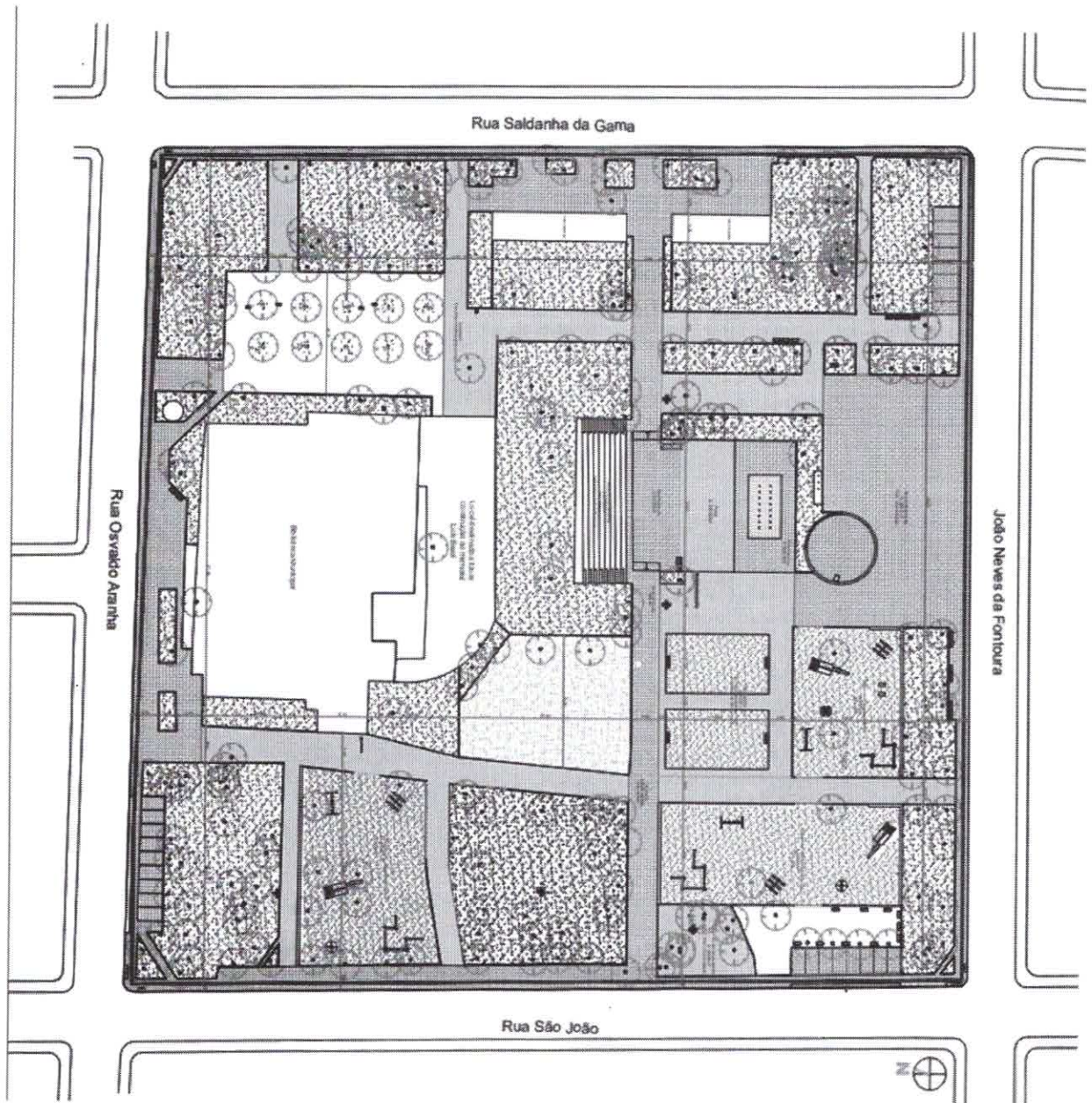
E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

ANEXO 2

PLANTA BAIXA DA PRAÇA 20 DE SETEMBRO



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

ANEXO 3

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETOS DE DECORAÇÃO E CENOGRAFIA, COM ELEMENTOS NATALINOS, NA PRAÇA 20 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, PARA AS COMEMORAÇÕES DO NATAL DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, POR INTERMÉDIO (NOME DO DOADOR) NA FORMA ABAIXO

A PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC), situada na Av. Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo, inscrita no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ary José Vanazzi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº XXX, residente e domiciliado na (XXX), nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **DONATÁRIO**, e [nome da pessoa jurídica ou pessoa física], situada na [inserir endereço], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir número], neste ato representado por [inserir nome], portador (a) da Carteira de Identidade nº [inserir número], CPF nº [inserir número], doravante denominado **DOADOR**, celebram o presente termo, decorrente do Edital de Chamamento Público Nº 04/2024.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de um Projeto de Decoração e Cenografia, com elementos natalinos, na Praça 20 de Setembro no município de São Leopoldo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no presente Edital.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A doação em tela tem por finalidade exclusiva o uso do projeto doado para a realização do terceiro evento “Feliz Natal em São Leopoldo”, edição 2024, evento este que busca fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, impulsionando o setor turístico e cultural, proporcionando opções de lazer e cultura aos leopoldenses, reavivando o espírito de Natal e toda a magia e encantamento que essa época nos traz.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 O DOADOR deverá arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação do projeto doado.

3.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica – trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre o DOADOR e o DONATÁRIO.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOAÇÃO

4.1 O projeto DOADO será usado como base para certame licitatório, onde será contratada empresa que irá executá-lo.

4.2 O DOADOR é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações contidas no projeto, tendo o prazo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura desse termo, a entrega ao DONATÁRIO do Memorial Descritivo, em atendimento ao item 8.1 do presente Edital.

4.3 A INTERESSADA vencedora fica ciente de que ter seu projeto selecionado não condiciona a municipalidade a contratá-la futuramente para a execução do mesmo, uma vez que a seleção de empresa especializada para tal fim se dará posteriormente, por meio de edital específico.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro –
1º andar

5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do extrato de presente instrumento, no órgão oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, se dará de responsabilidade do DONATÁRIO.

6 CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Leopoldo/RS como competente para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento.

6.2 E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Leopoldo, xxx, de xxxx de 2024.

DOADOR XXXXXXXX

**ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____